



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Comissão Permanente de Licitação



ATA PARA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO 92.0.01/2021- CPL COM O LICITANTE: SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA

Ata dos trabalhos do Presidente e Membros da Comissão, encarregados de atuar na realização do primeiro Termo de Aditivo ao Contrato acima citado, que objetiva: ADITIVO DE PRAZO BEM COMO DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB. Às 11:00h do dia 14 de Setembro de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 02/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores: **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Presidente; JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR - Secretário; RILDO MACIEL BERTO DA SILVA - Membro.** Ao iniciar a reunião a Presidente informou aos presentes que o objetivo da mesma é realizar o TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 92.0.01/2021-CPL com a empresa SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA, considerando que os preços apresentados ainda continuam compatíveis com a mercado e que a empresa aceitou realizar a prorrogação do presente contrato, conforme ofício em anexo ao referido processo.

Consta no processo, solicitação do Secretário Municipal de Administração, Ofício da empresa SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA, Autorização da Exmo. Sra. ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO, prefeita constitucional do município, autorizando a realização do presente termo de aditivo de prazo e valor. Pelo acima exposto, a Comissão Permanente de Licitação, sugere ao chefe do Executivo Municipal, Sra. ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO, pela realização do presente Aditivo de Prazo e Valor, em conformidade no inciso II do parágrafo primeiro 1º do Art. 57 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quinta, referente ao Contrato nº. 92.0.01/2021-CPL. A empresa em apreço apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista que consta em anexo. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR, secretário da CPL do município, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião.

Monteiro -PB, 14 de Setembro de 2022.


ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO


JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA
JUNIOR


RILDO MACIEL BERTO DA SILVA